



FICHA DE SEGURANÇA

Ficha de segurança das
amostras para Avaliação Externa da Qualidade em Microbiologia de Alimentos
da *UK Health Security Agency (UKHSA)* – Amostras liofilizadas

Próxima revisão: 31 março 2023

Destinado a: Participantes dos Esquemas:
Standard, Non-Pathogen, Pathogenic Vibrio e
Enterotoxina de *Staphylococcus aureus*

Acesso: Este documento pode ser acedido em
<http://www.insa.min-saude.pt/microbiologia-dos-alimentos/>

FICHA DE SEGURANÇA DAS AMOSTRAS LIOFILIZADAS PARA
AVALIAÇÃO EXTERNA DA QUALIDADE (AEQ) EM MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS

1. Identificação do produto e da instituição responsável

Produto: Amostras simuladas de géneros alimentícios para análise microbiológica que incluem uma mistura de microrganismos ou de microrganismos controlo em cultura pura.

Instituição responsável: *Food and Environmental Proficiency Testing Unit* (FEPTU)
Public Health England
61 Colindale Avenue
London NW9 5EQ

Telefone (9.00 – 17.00 horas) +44 (0) 20 8327 7119

Telefone (Fora da hora de expediente) +44 (0) 20 8200 4400

2. Composição/informação sobre os componentes

Frascos de vidro contendo uma mistura liofilizada de microrganismos do Grupo de Risco Biológico de nível 2 (tal como definido pelo *Advisory Committee on Dangerous Pathogens 2004 Approved List of Biological Agents* - <http://www.hse.gov.uk/pubns/misc208.pdf>).

De acordo com o Decreto-Lei nº 84/97, de 16 de Abril, um agente biológico do grupo 2 é aquele que pode causar doenças no ser humano e constituir um perigo para os trabalhadores, sendo escassa a probabilidade de se propagar na comunidade e para o qual existem, em regra, meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

3. Identificação dos perigos

Perigo físico-químico: Não aplicável.

Perigo para a saúde: Risco de infeção mínimo desde que sejam cumpridas as boas práticas laboratoriais.

Perigo ambiental: Não aplicável.

4. Medidas de primeiros socorros

Se ocorrer um contacto acidental com a amostra liofilizada, o pessoal do laboratório deve seguir o procedimento de primeiros socorros que habitualmente aplica após exposição a uma amostra de género alimentício equivalente. Deverá ainda ser procurado aconselhamento médico.

5. Medidas de combate a incêndio

Não aplicável.

6. Medidas a tomar em caso de derrame accidental

Utilizando equipamento de proteção individual apropriado, cubra a área com material absorvente e impregne-a com um desinfetante apropriado. Deixe atuar durante 30 minutos, sem tocar na área afetada, período após o qual, deve proceder-se à limpeza total utilizando mais material absorvente.

7. Manuseamento e armazenamento

Após receção, armazenar as amostras entre 2 °C–8 °C. Processá-las num laboratório apropriado à execução de técnicas microbiológicas, como definido em regulamentos nacionais e internacionais. O pessoal deverá ter experiência na manipulação de material biológico infeccioso. A amostra liofilizada deve ser manipulada com os mesmos cuidados inerentes a uma amostra de género alimentício equivalente para análise laboratorial. A manipulação das amostras para AEQ exige os mesmos cuidados que qualquer amostra de rotina, no que diz respeito aos procedimentos de lavagem de mãos e ao evitar do contacto das mãos com a boca.

8. Controlo de exposição / Proteção individual

Cumprimento de boas práticas de laboratório e uso de vestuário de laboratório apropriado, como bata, luvas e óculos de proteção. A abertura das embalagens e reconstituição das amostras deverá ser efetuada numa câmara de segurança biológica.

9. Propriedades físico-químicas

Material desidratado inerte e inodoro.

10. Estabilidade e reatividade

É improvável que o armazenamento aumente ou diminua os riscos de infeção associados à manipulação da amostra liofilizada.

11. Informação toxicológica

Não aplicável.

12. Informação ecológica

Não aplicável.

13. Informação relativa à eliminação de resíduos

Os materiais utilizados devem ser descontaminados em autoclave tal como se procede com os géneros alimentícios que contenham microrganismos infecciosos e de acordo com os regulamentos nacionais.

14. Informação relativa ao transporte

Aplicam-se os regulamentos nacionais e internacionais relativos ao transporte de agentes biológicos do grupo 2 (*Biological substance, category B; UN3373*).

15. Informação regulamentar

CE “*Biological agent, Hazard Category/Risk Group 2*”
PT Agente biológico do grupo 2

Note que esta ficha de segurança não constitui a avaliação do risco do local de trabalho do utilizador, tal como é exigido pela legislação de Higiene e Segurança.

16. Outras informações

Na eventualidade de um acidente que envolva a exposição do pessoal ao material contido nas amostras é favor contactar:

- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.
Lisboa – 21 7519230 ou Porto – 22 3401131/33

- *Food and Environmental Proficiency Testing Unit (FEPTU)*
Durante as horas de expediente +44 (0) 20 8327 7119
Em outro horário por favor contactar: *The Colindale Duty Officer* +44 (0) 20 8200 4400

Para mais informações sobre este produto, aconselham-se os participantes a consultar os protocolos de instruções enviados disponíveis em <http://www.insa.min-saude.pt/microbiologia-dos-alimentos/> ou a contactar os organizadores.